



PORTARIA Nº 059/2022 de 17 de março de 2022.

EMENTA – Concede licença para trato de interesse particular a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Giovanna de Araújo Leite, mat. 399-3**, solicitou licença para trato de interesse particular pelo período de 13 (treze) meses, a partir de março de 2022;

CONSIDERANDO, que o requerimento da servidora foi analisado pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião extraordinária e remota realizada no dia 15 de março de 2022, com deferimento parcial do pleito, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no semestre letivo 2023.1.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular a servidora efetiva **Giovanna de Araújo Leite, mat. 399-3**, Professora, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 10 (dez) meses, a partir de 14 de março de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA